PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324/13

Considerando que há facilidade de trânsito das motos no meio urbano;

considerando que há inúmeros casos de maus-tratos a serem verificados;

considerando que a finalidade do programa é a utilização de motocicletas equipadas com rádio-transmissores, equipamentos para a aplicação de microchips, para atividades relacionadas à:

a) avisos de abandono, maus-tratos de animais em situação de risco;
b) cadastramento de animais e possível microchipagem;
c) indicação de problemas de animais que agridem as pessoas e a fauna em todo o Estado;

considerando que para tanto, se faz necessário o treinamento dos motociclistas para abordar proprietários e cães nas ruas, para a marcação dos animais e preenchimento de cadastros;

considerando que o número de animais no Estado da Bahia é crescente carecendo de políticas públicas voltadas para a causa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, , a criação do MOTOCÃO (atendimento de emergência em motos equipadas).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES